

Emenda
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 225/2021

Denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovaso, o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como "Henri Bellechose" com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a quadra 203 do setor 89 e a quadra 256 do setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovaso, o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como "Henri Bellechose" com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a quadra 203 do setor 89 e a quadra 256 do setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signatures and marks, including circled numbers 1 through 20, and the name "Emendation" written in the center.)

(Vertical stamp on the right side: "CMSP - SP - 21 - 09/03/2022 - 19:35 1006626 - 1/1")

(Vertical text on the far right: "Matéria-EME 5/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=357964.")